

**Prefeitura Municipal de Mairiporã**  
**Central da Tecnologia da Informação**

Mairiporã, 02 de janeiro de 2024.

MEMORANDO Nº 05/2024

Para: Secretaria/Departamentos/Divisões/Setores.

Informamos que a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, o compartilhamento **COMUM** dos locais que possuem Servidores, terá seus arquivos apagados mensalmente. Esse procedimento se faz necessário, pois esse compartilhamento é de uso exclusivo apenas para transferências de arquivos de uso comum entre todos os usuários. Lembrando que para arquivamento de documentos deverá ser feito somente no compartilhamento respectivo ao seu setor/departamento.

Vale lembrar que arquivos salvos no compartilhamento **COMUM**, ao serem apagados ou excluídos, **NÃO** poderão ser recuperados, pelo fato do compartilhamento ser de uso temporário.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO